



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Fone: 62-3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 008/2018

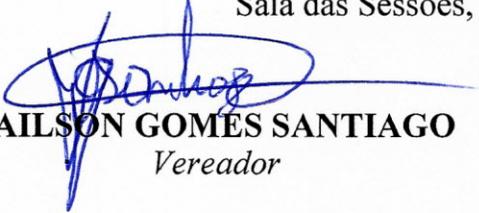
“Dá denominação ao Posto de Saúde no Povoado São Vicente.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Posto de Saúde no Povoado São Vicente denominar-se-á **“Posto de Saúde Vereador Jose do Boliche”**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de março de 2018.


JAILSON GOMES SANTIAGO

Vereador


ODAIR JOSE FERREIRA DA SILVA

Vereador

JUSTIFICATIVA

O Senhor Jose Adilson Borges, “Zé do Boliche” era natural de Minas Gerais, porem migrou se para o Estado de Goiás na década de oitenta, se instalando inicialmente na Fazenda Quati (próximo ao Distrito Estiva), na sequencia mudou-se para o Povoado São Vicente, aonde se notabilizou como comerciante e depois se ingressou na política, sendo eleito vereador por duas oportunidades, deixando trabalhos de luta e de defesa dos cidadãos daquela região, inclusive doando a área onde hoje se encontra o prédio que ira receber de maneira justa o seu nome. Por ultimo se instalou no Distrito Estiva, mantendo ali um restaurante, onde imprimia o seu espírito caridoso, divertido e amigo.

Infelizmente veio a nos deixar no ano passado, ficando uma enorme lacuna de saudades em todos que tiveram a oportunidade de conviver e aprender a viver junto com ele.

Portanto peço aos Nobres Colegas que aprecie o referido projeto para que esta Casa de Leis possa dar esta justa homenagem, a quem de alguma forma trabalhou em prol de dias melhores por nossa gente.

CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS-GO
CNPJ: 02.908.122/0001-06

RECEBI EM:

21 Março 2018
